



PORTARIA N.º 798/2018 – REITORIA/UNESPAR

Concede o afastamento integral para capacitação do professor André Ricardo Bechlin, lotado no *campus* de Campo Mourão.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando o Requerimento protocolado sob nº 15.332.173-6 de 09/08/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o afastamento integral para capacitação docente do professor **André Ricardo Bechlin**, RG nº 6.186.400-8/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, do *Campus* de Campo Mourão, para realização de Doutorado em Desenvolvimento Regional e do Agronegócio, na Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no período de **13/08/2018 a 31/12/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 17 de agosto de 2018.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor